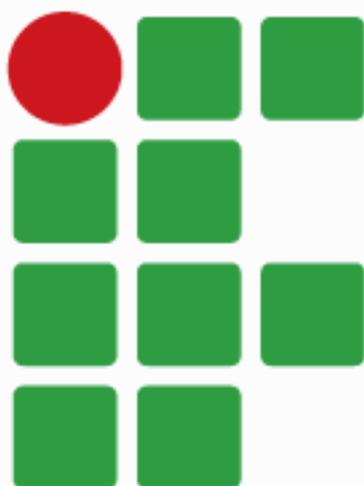


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POUSO ALEGRE

ABRIL

2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Avila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Alexandre Fieno da Silva

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
DIÁRIAS.....	16
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	16
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	17
FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....	17
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	18
LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	19
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	19
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	19

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº61/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Subsequente do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Presidente/Coordenador de Curso: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino

II – Membros Docentes:

Titulares: - Mariana Felicetti Rezende - Samuel Santos de Souza Pinto

Suplente: - Fernando Carlos Scheffer Machado

III – Membros Técnicos Administrativos em Educação:

Titulares: - Gilmar Rodrigo Muniz - Priscilla Barbosa Andery

Suplentes: - Rodrigo Janoni Carvalho - Danilo Fernandes da Silva

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes servidores, na função de membros do Colegiado dos Cursos Técnicos em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a partir de 29 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2023 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº62/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora Danielli Ferreira Silva, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04949275168, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1(um) ano.

PORTARIA Nº63/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor EMERSON ZETULA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02697119848, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1(um) ano.

PORTARIA Nº64/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor Lucas Martins Rabelo, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1591951, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04222107429, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1(um) ano.

PORTARIA Nº65/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor Carlos Alberto de Albuquerque, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907139, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03343480694, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1(um) ano.

PORTARIA Nº66/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358143, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02697119848, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1(um) ano.

PORTARIA Nº67/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº135/2022/POA/IFSULDEMINAS, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 15/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº68/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2139998, como Gestora de Contratos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora na função, a partir de 21 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 21 de março de 2023 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº69/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I - Coordenador do curso de Licenciatura em Química: João Paulo Martins, matrícula SIAPE nº 1609165.

II - Presidente do NDE: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345.

III - Membros:

-Carolina Souza Andrade Lício, matrícula SIAPE nº 3159577;

-Elgte Elmin Borges de Paula, matrícula SIAPE nº 2079081;

-Flávio Adriano Bastos, matrícula SIAPE nº 2082715;

-Joyce Alves Oliveira, matrícula SIAPE nº 1955042;

-Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893;

-Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE nº 1909766;

-Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE nº 2024264;

-Michele Correa Freitas Soares, matrícula SIAPE nº 1781013;

-Nathalia Vieira Barbosa, matrícula SIAPE nº 2081449;

-Silas Santana Nogueira, matrícula SIAPE nº 2147497.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº146/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº70/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, relacionados abaixo, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Coordenador: João Paulo Martins, matrícula SIAPE nº 1609165.

II - Vice-Coordenador: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345.

III – Núcleo Profissionalizante:

Titular 1: Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE nº 1909766.

Titular 2: Carlos Alberto Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1907139.

Titular 3: Flávio Adriano Bastos, matrícula SIAPE nº 2082715.

Suplente: Elgte Elmin Borges de Paula, matrícula SIAPE nº 2079081.

IV – Núcleo Básico:

Titular 1: Marcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893.

Titular 2: Michele Correa Freitas, matrícula SIAPE nº 1781013.

Suplente 1: Carolina Souza Andrade Lício, matrícula SIAPE nº 3159577.

Suplente 2: Silas Santana Nogueira, matrícula SIAPE nº 2147497.

V – Núcleo Discente:

Titular 1: Mariana Alvim Duque Fabri, matrícula nº 202111070004.
Titular 2: Guilherme da Costa Caetano, matrícula nº 202211070022.
Suplente 1: João Gabriel da Costa Silva, matrícula nº 202111070003.
Suplente 2: Vitor Henrique Machado, matrícula nº 202311070003.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº164/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31/08/2023.

PORTARIA Nº 71/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON JOSÉ SIMÕES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537, para a função de Coordenador de Arte e Cultura, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de hoje e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº72/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537, para a função de Coordenador de Arte e Cultura, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº71/2023/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº73/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada Máxima Serviços e Obras LTDA, CNPJ:

08.764.312/0001-83 para a prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre.

Fiscal Técnico: Eric Fabiano Esteves - Matrícula SIAPE:1449102

Fiscal Administrativo: Michelle Rose Araujo Santos de Faria - Matrícula SIAPE: 1907230

Fiscal Substituto: Brenno Leonardo Tavares Lopes - Matrícula SIAPE: 2130013

Gestora de Contrato: Sarita Luiza de Oliveira - Matrícula SIAPE: 2139998

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 20/04/2024.

PORTARIA Nº74/2023/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº56/2023/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Subcomitê de Gestão de Crise do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I -Direção-Geral: Alexandre Fieno da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595;
- II - Chefia de Gabinete: Suzan Evelin Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2084678;
- III - Diretoria de Administração e Planejamento: Danielle Martins Duarte Costa, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246;
- IV - Diretoria de Desenvolvimento Educacional: Thiago Alves de Souza, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222;
- V - Assessoria de Comunicação: Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188;
- VI - Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação: Davi Ribeiro Militani, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264476;
- VII - Coordenadoria de Assistência Estudantil: João Marcos Batista de Souza Maciel, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1310264;
- VIII - Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Andreza Luzia Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1905763.
- IX- Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Alexandre Thome da Silva de Almeida, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1527815;
- X- Coordenação de Extensão: Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358143;
- XI- Coordenadoria Geral de Ensino: Jociana Brugnerotto de Almeida, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3407010;
- XII- Coordenadoria de Educação a Distância: Eliane Silva Ribeiro, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros do Subcomitê, a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23 de março de 2023 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº75/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Brenda Tarcísio da Silva, Técnica de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 1955981, como substituta pela conformidade de registros de gestão do Campus Pouso Alegre – UG 154811.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº19/2023/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1(um) ano.

PORTARIA Nº76/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE,

usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Subcomitê de Gestão de Crise do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Direção-Geral: Alexandre Fieno da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595;

II - Chefia de Gabinete: Suzan Evelin Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2084678;

III - Diretoria de Administração e Planejamento: Danielle Martins Duarte Costa, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246;

IV - Diretoria de Desenvolvimento Educacional: Thiago Alves de Souza, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222;

V - Assessoria de Comunicação: Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188;

VI - Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação: Davi Ribeiro Militani, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264476;

VII - Coordenadoria de Assistência Estudantil: João Marcos Batista de Souza Maciel, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1310264;

VIII - Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Andreza Luzia Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1905763.

IX - Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Alexandre Thome da Silva de Almeida, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815;

X - Coordenação de Extensão: Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2358143;

XI - Coordenadoria Geral de Ensino: Jociana Brugnerotto de Almeida, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 3407010;

XII - Coordenadoria de Educação a Distância: Eliane Silva Ribeiro, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros do Subcomitê, a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº56/2023/POA/IFSULDEMINAS e a PORTARIA Nº74/2023/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23 de março de 2023 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 77/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar (os) as servidores (as), relacionados (as) abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº Contrato nº 14/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Fiscal Técnica: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE nº 1769626;

II - Fiscal Administrativa: Ana Maria Bastos Firmino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 1756948;

III - Fiscal Substituto: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2025537;

III - Gestora de contrato: Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei no 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

VII - Acompanhar a entrega de vales-transportes e refeições aos empregados da contratada;

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc.), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº59/2023/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº78/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Thiago Luis Rodrigues da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2423649, como Coordenador de Área-Engenharia

Civil/Edificações, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº178/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº79/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº103/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Colegiado do Curso do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, substituindo a servidora Aidalice Murta Ramalho pelo servidor Luis Antônio Tavares e substituindo o discente Nathan Vilas Boas pelo pelo discente Lucas Rafael Marques de Sousa e dispensando Noemi Marcia Alvarenga Mateus, passando o Colegiado a vigorar com a seguinte composição:

I – Coordenador: Michelle Nery, matrícula SIAPE nº 1810389.

Vice-coordenador: Luis Antônio Tavares, matrícula SIAPE nº 1911175.

II – Docentes:

– Titular I: Alexandre Fieno da Silva, matrícula SIAPE nº 3018281.

– Titular II: Ismael David de Oliveira Muro, matrícula SIAPE nº 1323079.

– Suplente I: Adriana Falqueto Lemos, matrícula SIAPE nº 2315364.

III – Técnicos Administrativos em Educação:

– Titular I: Rafael de Freitas Cândido, matrícula SIAPE nº 4605015.

– Titular II: Eric Fabiano Esteves, matrícula SIAPE nº 1449102.

– Suplente I: Danilo Fernandes da Silva, matrícula SIAPE nº 2684247.

– Suplente II: Davi Ribeiro Militani, matrícula SIAPE nº 2264476.

IV – Membros Discentes:

– Titular I: Ana Clara Silva dos Santos, Matrícula nº 20221500025.

– Titular II: Jennifer Akemy Mariano Yukawa, Matrícula nº 20221500005.

– Suplente I: Lauany Fidelis Jerônimo, Matrícula nº 20221500024.

– Suplente II: Lucas Rafael Marques de Sousa, Matrícula nº 20211500019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir de hoje e tem validade até 22/06/2024.

PORTARIA Nº80/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão de análise dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Engenharia Química, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Coordenador:

- Daniel Cícero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494;

II - Membros:

- Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356;
- Olimpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1922974;
- Rejane Barbosa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2190282;
- Victor Aias Martins Gomes, matrícula SIAPE nº 2271651.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros da Comissão de análise dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Engenharia Química, a partir de 16 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 16 de março de 2023 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº81/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº97/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Colegiado do curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, realizando uma troca entre coordenador e vice-coordenador, passando o Colegiado a vigorar com a seguinte composição:

I – Coordenador: Daniel Cicero Pelissari, matrícula SIAPE nº 3064494.

II – Vice-Coordenador: Victor Aias Martins Gomes, matrícula SIAPE nº 2271651.

III – Núcleo Profissionalizante:

Titular 1: Olimpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1922974;

Titular 2: Rejane Barbosa Santos, matrícula SIAPE nº 2190282;

Titular 3: Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356.

IV – Núcleo Básico:

Titular 1: Ronã Rinston Amaury Mendes, matrícula SIAPE nº 1753331;

Titular 2: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893.

V – Núcleo Discente:

Titular 1: Carolina Vitorino Dias, matrícula nº 20201660004;

Suplente 1: Lucas Simões de Assis, matrícula nº 20211660042;

Titular 2: Erick Lara de Almeida, matrícula nº 20191660029;

Suplente 2: Vinicius de Mello Franco, matrícula nº 20191660026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 30 de maio de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº82/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº212/2022/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do NDE - Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, substituindo o servidor Rodolfo Henrique Freitas Grillo pela servidora Eliane Gomes da Silveira, passando o Colegiado a vigorar com a seguinte composição:

- Alexandre Magno Alves de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1061983;
- Carlos Alberto de Albuquerque, Matrícula SIAPE nº 1807139;
- Fernando Carlos Scheffer Machado, Matrícula SIAPE nº 1216034;
- Gabriela Belinato, Matrícula SIAPE nº 2840245;
- Marcio Boer Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 1740893;
- Maria Josiane Ferreira Gomes, Matrícula SIAPE nº 2014264;
- Mariana Felicetti Rezende, Matrícula SIAPE nº 1720555;
- Michelle Nery, Matrícula SIAPE nº 1810389;
- Paulo Roberto Labegalini, Matrícula SIAPE nº 395100;
- Eliane Gomes da Silveira, Matrícula SIAPE nº 1916425;
- Samuel Santos de Souza Pinto, Matrícula SIAPE nº 1063094;
- Thiago Luis Rodrigues da Silva, Matrícula SIAPE nº 2423649;
- Yuri Vilas Boas Ortigara, Matrícula SIAPE nº 2131662.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 28 de novembro de 2022 e tem validade de 2(dois) anos.

PORTARIA Nº83/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05067188893, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1(um) ano.

PORTARIA Nº84/2023/POA/IFSULDEMINAS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.284 de 17 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 26, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão de elaboração do edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, para o 2º semestre de 2023:

- I -Juliano Romanzini Pedreira, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº1952646;
- II -Yuri Vilas Boas Ortigara, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº2131662;
- III -Rosangela Alves Dutra, Professora do EBTT, Matrícula SIAPE nº1815300;
- IV - Paulo Labegalini, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 395100;
- V - Alexandre Thomé da Silva de Almeida, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1527815;
- VI - Daniel Reis da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1848905;
- VII - Thiago Alves de Souza - Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº3087222.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 6 meses.

DIÁRIAS

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor uni.
ANA PAULA DE OLIVEIRA CORTI	COLABORADOR EXTERNO	Pouso Alegre (MG)	19/04/2023 - 19/04/2023	0,5	150,45
LUCIANO CLAUDIO	CONTADOR	Belo Horizonte (MG)	20/04/2023 - 20/04/2023	0,5	170,51
EMERSON ZETULA DA SILVA	AUX EM ADMINISTRACAO	São Paulo (SP)	14/04/2023 - 14/04/2023	0,5	190,57
ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	São Paulo (SP)	13/04/2023 - 13/04/2023	0,5	190,57

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Processo: 23502.001604.2022-31

Nome do Servidor: DAVI RIBEIRO MILITANI

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 2264476
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período de Afastamento: 11.04.2023 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO

Processo: 23502.000287.2018-50
Nome do Servidor: GILMAR RODRIGO MUNIZ
Cargo/Função: Técnico de Laboratório-Área
Matrícula: 2084071
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Pouso Alegre
Período de Afastamento: 25, 26 e 29 de maio de 2023 (03 dias)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000474.2021-39
Nome do Servidor: ALEXANDRE FIENO DA SILVA
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1758595
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)
Período Anterior: 26/06/2023 a 14/07/2023 (19 dias)
Período Atual: 24/04/2023 a 05/05/2023 (12 dias)
Período Anterior: 06/11/2023 a 30/11/2023 (25 dias)
Período Atual: 10/07/2023 a 10/08/2023 (32 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.000943.2022-09
Nome do Servidor: DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1887246
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)
Período Anterior: 17/07/2023 a 02/08/2023 (17 dias)
Período Atual: 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias)

Período Anterior: 05/10/2023 a 20/10/2023 (16 dias)
Período Atual: 24/07/2023 a 11/08/2023 (19 dias)
Período Anterior: 11/12/2023 a 22/12/2023 (12 dias)
Período Atual: 14/12/2023 a 28/12/2023 (15 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.000610.2022-71
Nome do Servidor: DAVI RIBEIRO MILITANI
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 2264476
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para férias: 01/01/2023 a 31/12/2023 (1 ano)
Período Anterior: 19/06/2023 a 11/07/2023 (23 dias)
Período Atual: 26/04/2023 a 18/05/2023 (23 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000363.2023-94
Nome do Servidor: EMERSON ZÉTULA DA SILVA
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2188917
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para licença: 04.02.2015 a 02.02.2020 (5 anos de efetivo exercício).
Período de Afastamento: 02.05.2023 a 31.05.2023 (30 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23502.000015.2023-17
Nome do Servidor: MARCEL FREIRE DA SILVA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 2084468
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para licença: 03.02.2014 a 01.02.2019 (5 anos de efetivo exercício).
Período de Afastamento: 26.04.2023 a 31.05.2023 (36 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

Processo Eletrônico nº: 23502.000398.2023-23
Nome da Servidora: SILVANA APARECIDA DE ANDRADE
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2090734
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para licença: 06.03.2014 a 04.03.2019 (5 anos de efetivo exercício).
Período de Afastamento: 02.05.2023 a 31.05.2023 (30 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23502.000338.2023-19
Nome do Servidor: LUIS ANTÔNIO TAVARES
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1911175
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período de Licença: 29.03.2023 a 02.04.2023 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

Processo: 23502.000338.2023-19
Nome do Servidor: LUIS ANTÔNIO TAVARES
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1911175
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período de Licença: 03.04.2023 a 17.04.2023 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.001439.2022-18
Nome do Servidor: DANILO FERNANDES DA SILVA
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 2684247
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação / FG-02

Ato de Nomeação: Portaria 1325 de 19/08/2022
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/08/2022
Nome do Ocupante Titular: Davi Ribeiro Militani
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 13/02/2023 a 17/02/2023 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23502.000025.2022-71
Nome do Servidor: EMERSON ZETULA DA SILVA
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2188917
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04
Ato de Nomeação: Portaria 1986 de 06/12/2022
DOU em que foi publicada a Nomeação: 07/12/2022
Nome da Ocupante Titular: Danielle Martins Duarte Costa
Motivo do Afastamento: Licença Saúde
Período do Afastamento: 31/03/2023 a 03/04/2023 (04 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23502.001193.2021-01
Nome da Servidora: SILVANA APARECIDA DE ANDRADE
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2090734
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Chefia do Setor de Registros Acadêmicos / FG-02
Ato de Designação: Portaria 1.535 de 02/12/2021
BS em que foi publicada a Designação: 31/12/2021
Nome do Ocupante Titular: Rosenildo Paiano Renaki
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 06/03/2022 a 10/03/2022 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.